

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE N.º 96-E, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera dispositivos da Portaria ANCINE n.º 484-E, de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso da competência de que trata o inciso IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, e considerando a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 83-E, de 2020, que instituiu regimentalmente a Superintendência de Prestação de Contas - SPR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria ANCINE n.º 484-E, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2019, para que o §1º do art. 1º e o art. 9º passem a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§1º A equipe de que trata o *caput* será composta pelos servidores lotados na Superintendência de Prestação de Contas - SPR e por servidores selecionados por meio de edital.”

“Art. 9º As atividades a serem desempenhadas pela ETR são aquelas atribuídas regimentalmente à Superintendência de Prestação de Contas - SPR, e às suas respectivas Coordenações, conforme estabelecidas na Norma Complementar ao Regimento Interno.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2020.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 20/02/2020, às 01:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1589229** e o código CRC **D6A8A4A8**.

